

RESOLUÇÃO DPG Nº 443, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.747.454-9,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2015, o servidor **VINÍCIUS MARTINES TRAUTWEIN**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná